



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- A Associação "Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto", anualmente organiza um Convívio de Cicloturismo, dirigido aos seus associados e à população em geral, para dinamizar a prática desportiva sadia, o convívio, a confraternização, entre todos os participantes, em coorganização com a Junta de Freguesia de Ermesinde e o Município de Valongo;
- Este ano contará com XV edição, a decorrer no próximo dia 12 de maio, a partir das 9h00, com partida e chegada em frente à Junta de Freguesia de Ermesinde, envolvendo cerca de 130 participantes, de várias faixas etárias e de diversas localidades do país;
- O "XV Convívio de Cicloturismo" é um evento dirigido a atletas não federados, que visa essencialmente a promoção do Desporto Outdoor, fortalecendo o convívio e a criação de hábitos de vida saudáveis;

Entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503, Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante:

Associação - Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto, pessoa coletiva n.º 501167870, com sede na Travessa 5 de Outubro, 179, 4445 - Ermesinde, representada por José Joaquim Rodrigues Fonseca, na qualidade de Presidente;

E

Terceiro Outorgante:

Junta de Freguesia de Ermesinde, Pessoa coletiva n.º 506851290, com sede na Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 365, 4445 - 398, Ermesinde, representada por João Fernando da Costa Morgado, na qualidade de Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

É celebrado o presente protocolo de coorganização do **"XV Convívio de Cicloturismo"**, a decorrer no dia 12 de maio de 2019, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

1. Ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a:
 - a) Emitir parecer sobre o percurso;
 - b) Condicionar o trânsito de acordo com as necessidades, sendo de salientar que irão ser respeitadas a regras do Código de Estrada;- Solicitar pareceres:
 - Infraestruturas de Portugal;
 - Câmara Municipal de St. ° Tirso;
 - Câmara Municipal da Maia;
 - Junta de Freguesia de Alfena;
 - Junta de Freguesia de Ermesinde;
 - Junta de Freguesia de Campo e Sobrado;
 - Junta de Freguesia de Valongo;
 - c) Ativar a apólice do seguro para eventos de caráter desportivo, cultural e recreativo;
 - d) Oferecer 130 lembranças com um custo associado no valor de 94,90€:
 - Sacos do circuito dos trilhos
 - Fitas de pescoço da CMV
 - Folheto do Desporto Outdoor
 - e) Promover e divulgar o evento em parceria com as entidades envolvidas;
 - f) Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, a 3 assistentes operacionais, com um custo associado no valor de 200,00€, para montagem, desmontagem e transporte, do seguinte material:
 - 20 Barreiras;
 - Pórtico do Desporto;
2. No seguimento dos itens elencados, o Município terá uma despesa global de 294,90€, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos Indiretos	
Lembranças	94,90€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Trabalho Extraordinário	200,00€
Total:	294,90€

Cláusula Segunda

1. O Segundo Outorgante, compromete-se pelo presente protocolo a:
 - a) Dinamizar o evento e efetuar o controle das inscrições, gratuitas;
 - b) Definir o percurso;
 - c) Elaborar e disponibilizar o layout do cartaz;
 - d) Disponibilizar lembranças;
 - e) Disponibilizar Recursos Humanos, no decorrer do evento;
 - f) Solicitar parecer às forças de segurança;
 - g) Requerer o serviço de policiamento;
 - h) Solicitar o apoio dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde;
 - i) Solicitar sacos de reciclagem à Lipor;
 - j) Promover e divulgar o evento em parceria com as entidades envolvidas;
 - k) Lanches
 - l) Transportes

2. Para os itens elencados o clube prevê um valor de 2.706,84€, de acordo com o seguinte quadro:

Despesa	Valor
Pagamento de pareceres à GNR e PSP	36.84 €
Policiamento GNR e PSP	650.00 €
Logística	500.00 €
Lembranças participantes	600.00 €
Churrasco e bebidas	700.00 €
Transportes	140.00 €
Divulgação do evento	80.00 €
Total:	2.706,84 €



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Terceira

O Terceiro Outorgante assumirá o seguinte:

- a) Impressão dos Cartazes;
- b) Disponibilizar Instalações;
- c) Disponibilizar Recursos Humanos;
- d) Promover e divulgar o evento em parceria com as entidades envolvidas.

Cláusula Quarta

1. O segundo e terceiro outorgantes declaram, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Estão constituídos nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prosseguem fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentam o Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentaram os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. Comprometem-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Quinta

O presente protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com os Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto, e a Junta de Freguesia de Ermesinde.

Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização do XV Convívio de Cicloturismo, a decorrer no dia 12 de maio de 2019.

Valongo, 7 de maio de 2019.

O Primeiro Outorgante

Câmara Municipal de Valongo

(José Manuel Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto

(José Joaquim Rodrigues Fonseca, Sr.)

O Terceiro Outorgante

Junta de Freguesia de Ermesinde

(João Fernando da Costa Morgado, Dr.)

